



Edital nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA

Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem e Psicologia

ARCOVERDE 2026.2

EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA
2026.2

A Faculdade Conceito Educacional - FACCON no uso de suas atribuições, torna público aos interessados as condições para para preenchimento de vagas por Transferência no Processo Seletivo 2026.2, para os cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem e Psicologia.

1 - PROCESSO:

A FACCON utiliza quatro formas de ingresso como processo seletivo para acesso aos seus cursos de nível superior, que são: **VESTIBULAR** com Prova **Objetiva** Presencial ou Online; entrado com nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); Portadores de Diploma e Transferência.

Por TRANSFERÊNCIA o candidato que optar por essa forma de ingresso deverá estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC, no semestre 2026.2, em um dos cursos deste processo seletivo e apresentar junto a sua inscrição um documento que comprove está matriculado. O candidato que optar por esta forma de ingresso não precisará realizar à prova objetiva.

2 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

2.1 - Serão aprovados os candidatos por data de entrada no processo seletivo de acordo com o número de vagas disponíveis para esta modalidade de ingresso.

2.2 - Para se candidatar as vagas por TRANSFERÊNCIAS, tratadas sob condições desse edital, o candidato para ingresso na FACCON deverá está cursando em outra Instituição, no semestre 2026.2, até o 4º período, independente do curso pleiteado.

2.3 - O candidato que estiver matriculado na Instituição de origem a partir do 5º Período deverá ter sua solicitação matrícula por transferência neste processo seletivo INDEFERIDA, no momento de sua inscrição.

3 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

3.1 — As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 17/09/2026 até o dia 14/10/2026, ou até o preenchimento de todas as vagas e mediante o cumprimento do seguinte requisito:

Estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC, no semestre 2026.2, em um dos cursos deste processo seletivo. Para se inscrever, é necessário que o candidato(a) entre em contato com uma das nossas unidades por qualquer canal de comunicação. Informações imprecisas ou incorretas implicam na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

4 - VALOR DA INSCRIÇÃO:

A Inscrição neste processo seletivo é GRATUITA;

5 - RESULTADO:

O resultado dos candidatos classificados, de acordo com os critérios estabelecidos, serão divulgados sempre em até cinco (5) dias úteis da realização da inscrição. As matrículas deverão ser realizadas em até cinco (5) dias úteis da divulgação do resultado. O candidato que não realizar a sua matrícula nesse prazo perderá a sua vaga e precisará se submeter a um novo processo seletivo, caso deseje ainda ingressar na FACCON.

6 - DA MATRÍCULA:

6.1 Os candidatos aptos serão informados sobre os procedimentos para realização da matrícula por um dos nossos colaboradores.

6.2 Documentos Necessários para realização da matrícula (Cópias):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certificado com Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente; Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência (este será o endereço que constará no contrato); comprovante de votação das duas últimas eleições ou certificado de quitação eleitoral (para candidatos maiores de 18 anos);
- Documento de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Histórico Escolar da Instituição de origem.

6.3 O candidato com matrícula na modalidade de transferência, efetivada no período de vigência deste edital, configura a aceitação de todas as condições descritas nele.

6.4 Na efetivação da matrícula, o aluno poderá cursar o máximo de quatro (4) disciplinas de carga horária de 26, 30 ou 40 horas que irão iniciar-se no segundo trimestre (2ª rodada) do semestre 2026.2, independente do turno de oferta, e a escolha destas disciplinas poderá acontecer com a orientação da secretaria acadêmica e/ou das coordenações de curso.

6.5 Na efetivação da matrícula o aluno NÃO poderá cursar a quantidade acima de 4 disciplinas e não poderá se matricular em disciplinas com carga horária de 60, 72 ou 80 horas ou já iniciadas no primeiro trimestre de 2026.2.

6.6 Não é permitido nenhum tipo de crédito financeiro ou de disciplinas, descritos neste edital, para os semestres subsequentes à 2026.2.

7 - VALOR DAS MENSALIDADES POR TRANSFERÊNCIA:

PARA ALUNOS ORIUNDOS POR TRANSFERÊNCIA NO PERÍODO DESCRITO NESTE EDITAL, A MATRÍCULA E MENSALIDADES COM BOLSA DESCONTO ESPECIAL POR ADIMPLÊNCIA SERÁ DE ACORDO COM TABELA EM ANEXO E COM VALIDADE APENAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026, NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2026;

A partir do 1º semestre de 2027, a BOLSA DESCONTO seguirá como descrito no **EDITAL** de INGRESSO para 2027.1;

ANEXO

CAMPANHA DE TRANSFERÊNCIA				
CURSO	TURNO	MATRÍCULA	MENSALIDADE*	
			SEM BOLSA R\$	2º SEMESTRE 2026
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 707,82	R\$ 99,90 Desc: 85,87%
DIREITO	NOITE E MANHÃ	R\$ 90,00	R\$ 1.051,89	R\$ 99,90 Desc: 90,49%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 707,82	R\$ 99,90 Desc: 85,87%
ENFERMAGEM	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 1.104,63	R\$ 99,90 Desc: 85,87%
PSICOLOGIA	NOITE	R\$ 99,90	R\$ 1.285,07	R\$ 99,90 Desc: 92,22%

*Valores referentes as mensalidades de 2026.2

**Para pagamentos realizados até o dia 15 de cada mês para obter uma bolsa/desconto que varia de acordo com o curso e turno e VÁLIDO PARA O SEMESTRE 2026.2, NOS PERÍODOS SEGUINTE O VALOR PASSA A SER IGUAL A CAMPANHA 2027.1.

Atenciosamente,



Humberto Rochimin Fernandes
Diretor Acadêmico